



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO

-----Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

----- Jorge Miguel Nunes Cravidão -----

----- Carlos Manuel Zambujo Couquinha -----

----- Luís Miguel Caeiro Tojo. -----

-----**Pelas dezasseis horas e trinta minutos o senhor Presidente declarou aberta a presente reunião:** -----

-----**I – APOIO À FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** -----

-----Foram presentes informações da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social (DDES) com a lista dos alunos matriculados em cursos de Ensino Superior que solicitaram apoio, para ser objeto de deliberação do Órgão Executivo, tendo os serviços da DDES verificado a posse dos requisitos previstos no respetivo regulamento. -----

-----O Sr. Presidente ausentou-se da sala de sessões não tendo participado na votação. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2017/2018, o apoio à frequência do ensino superior aos alunos José Miguel Caeiro Clemente Grilo e Sofia Raquel Pessoa Caeiro.** -----

-----**Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, atribuir no ano letivo 2017/2018, o apoio à frequência do ensino superior aos alunos José Francisco R. Albino, Ana Maria Repas Costa, António Manuel Quintas Brancas, Raquel de Jesus Dias Mendes, Catarina Molhinho Rico, Alexandre José Guerreiro Falcato, Elisabete do Nascimento Pinho, Carla Cristina Serra Quintaneiro e Maria Celeste Bacalhau mestre, os quais excederam a duração do curso.** -----

-----**II – RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA LOJA N.º 3 DO MERCADO MUNICIPAL DE PORTEL** -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rescindir o contrato de arrendamento da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Portel a partir do dia 31 de janeiro de 2018.** -----

f
AE

-----III - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE SOBRE A APROVAÇÃO DA 22.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PARA 2017 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Jorge Cravidão, ratificar e aprovar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que determinou a aprovação da 22.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2017, no montante total de 51.050,00€ (cinquenta e um mil e cinquenta euros). -----

-----IV – APRECIACÃO E PARECER AOS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES – REQUERENTE SOARES CAEIRO, UNIPESSOAL, LDA. -----

-----Foi presente uma informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos para a Divisão de Ambiente e Ordenamento, em resposta ao requerimento efetuado por Soares Caeiro, Unipessoal, Lda., com o seguinte teor: -----

-----”(...)informa-se que tendo em conta o disposto no DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 136/2014, de 9 de setembro e de acordo com o disposto no número 16 da Portaria 113/2015, de 22 de abril, o processo encontra-se devidamente instruído.” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos das especialidades do requerente Soares Caeiro, Unipessoal, Lda.. -----

-----V – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ATRAVESSAMENTO DA EM 531 COM LINHA DE MÉDIA TENSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DO PRÉDIO DENOMINADO “HERDADE DA ALDEIA DE CIMA”, SANTANA, APRESENTADO POR SOCIEDADE AGRÍCOLA DE CORTIÇAS FLOCOR S.A. -----

-----Foi presente informação da Divisão de Ambiente e Ordenamento, com o seguinte teor: -----

-----“A requerente solicita autorização para atravessar a Estrada Municipal 531, entre o IP2 e Santana, na zona que confina com o prédio denominado “Herdade da Aldeia de Cima”, com uma linha de média tensão, por condução aérea, conforme plantas que instruem o pedido. -----

-----Ponderando sobre o teor do pedido formulado, solicitei a emissão de parecer à DOSU, parecer esse junto ao processo. -----

-----Atendendo ao teor do parecer emitido, a Câmara Municipal pode autorizar o atravessamento aéreo da EM 531 mediante o cumprimento dos requisitos, ou condições, definidos no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, publicado na Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961. É particularmente relevante atender à proibição de colocar postes de transporte ou distribuição de energia elétrica sobre a plataforma ou valeta da via municipal, bem como à interdição de atravessar esta via por condução aérea a altura inferior a 5,00 m, medidos do nível do pavimento, conforme estabelecido nos artigos 54.º e 57.º, respetivamente, da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961.” -----

-----A Câmara Municipal autorizou o atravessamento aéreo da EM 531 mediante o cumprimento dos requisitos, ou condições, definidos no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, publicado na Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961. -----

4
40
112

-----VI – CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL DO BAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, EM PORTEL -----

-----Foi presente informação da Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: -----

-----“Foi presente em sessão pública da Câmara Municipal realizada no dia 15 de novembro de 2017, a proposta apresentada pelo concorrente ao concurso supra identificado: -----

- Paulo Alexandre Cabrita da Palma. -----

-----Na presença de todos os que assistiram e participaram na sessão pública, procedeu-se à abertura da proposta apresentada, anunciando de seguida o resultado que se segue: -----

- Paulo Alexandre Cabrita da Palma – Renda mensal proposta: 100,00 €. -----

-----Na sequência deste ato, procedeu-se à verificação da proposta e dos documentos apresentados pelo concorrente Paulo Alexandre Cabrita da Palma. Os serviços da DAF verificaram que a referida proposta e respetivos documentos cumprem todos os requisitos exigidos no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos, à exceção do tipo de proposta apresentada, propondo a transformação do espaço do Bar do Terminal Rodoviário em loja de máquinas de Vending, a qual não tem enquadramento no concurso para contrato de arrendamento do Bar do Terminal Rodoviário, pelo que a Câmara Municipal a Câmara deverá excluir a proposta apresentada pelo Sr. Paulo Alexandre Cabrita da Palma.” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, excluir a proposta apresentada pelo Sr. Paulo Alexandre Cabrita de Palma, por não se enquadrar no Programa de Concurso, nem no Caderno de Encargos do Concurso para Contrato de Arrendamento não Habitacional do Bar do Terminal Rodoviário, em Portel. -----

-----VII – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO TERRAS DENTRO –

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Terras Dentro, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), pela colaboração em várias atividades ligadas à apicultura no âmbito da Feira do Montado/2017, nomeadamente, exposição temática sobre a atividade com a participação de associações de produtores, conversas à volta do mel sobre o tema “Apicultura em modo de produção biológico”, provas de mel e lançamento da agenda do apicultor. -----

-----VIII – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTEL -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Portel, no valor de 1.130,00 € (mil, cento e trinta euros), pelo apoio permanente prestado no recinto da Feira do Montado/2017. -----

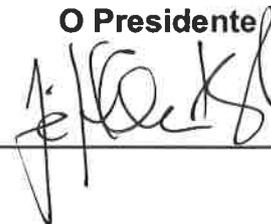
-----IX – APROVAÇÃO EM MINUTA -----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada.-----

-----Para se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada, pelos membros presentes.-----

-----Eu, Maria Rosa Garcia Guaco, Chefe
da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.-----

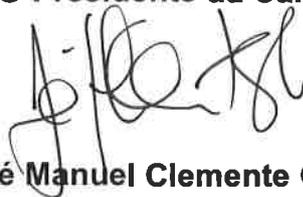
O Presidente



(_____)

Aprovada por unanimidade em 04/01/2018

O Presidente da Câmara,



-José Manuel Clemente Grilo, Dr.-